Informações e Estudos Complementares

1. Fundamentação Normativa

A proposta de disponibilização pública de dados de atendimentos do CBMPE encontra respaldo em diversos instrumentos legais e diretrizes de gestão pública:

- Lei nº 12.527/2011 Lei de Acesso à Informação (LAI): estabelece a obrigatoriedade da transparência ativa de informações de interesse coletivo ou geral por órgãos públicos.
- Lei nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD): regulamenta o tratamento de dados pessoais e exige anonimização para divulgação pública.
- Constituição Federal (Art. 5º e 37): garante o direito à informação e estabelece os princípios da administração pública, como publicidade e eficiência.
- Decreto Estadual nº 44.705/2017 Política Estadual de Dados Abertos: orienta a publicação de bases de dados públicas de forma acessível e reutilizável.
- Decreto nº 10.046/2019 (governo federal): trata da governança de dados no âmbito da administração pública.

A plataforma proposta deve estar integralmente em conformidade com essas normas, garantindo a privacidade dos cidadãos, a segurança da informação e a transparência dos atos públicos.

2. Justificativa Estratégica

O CBMPE realiza milhares de atendimentos por ano, abrangendo incêndios, acidentes, salvamentos e apoio a desastres naturais. Cada ocorrência gera dados operacionais e geográficos valiosos, com potencial para:

- Apoiar o planejamento urbano e ações de prevenção de riscos;
- Fornecer insumos para estudos acadêmicos e elaboração de políticas públicas;
- Fomentar a inovação por meio da disponibilização de dados abertos;
- Promover maior transparência e controle social sobre os serviços prestados pela corporação.

Contudo, atualmente, essas informações não estão disponíveis ao público de forma estruturada e acessível.

3. Aspectos Técnicos e Requisitos Funcionais

Informações e Estudos Complementares

A solução digital proposta deverá contemplar:

- Interface responsiva e amigável para consulta pública;
- Filtros avançados (tipo de ocorrência, local, datas, tempo de resposta, entre outros);
- Visualização de dados por gráficos e mapas (dashboards interativos);
- Exportação de dados em formatos abertos (.csv, .json, .xlsx);
- Anonimização robusta dos dados, em conformidade com a LGPD;
- Atualização automática, integrada aos sistemas internos do CBMPE.

4. Impacto Esperado

- Ampliação da confiança da sociedade nas instituições públicas;
- Fortalecimento da cultura de dados abertos no Estado;
- Apoio a pesquisadores, jornalistas, ONGs e gestores públicos;
- Subsídio à construção de políticas públicas baseadas em evidências.